

FISCAL

OE 2024

VdA EXPERTISE



Dezembro 2023

No passado dia 27 de novembro, foi aprovada pelo Parlamento de Cabo Verde, em votação na globalidade, a Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2024 (OE 2024). Abaixo explicitamos algumas das principais medidas, previstas pelo referido diploma.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ("IRPC")

- O diploma vem alterar a limitação que existe para a dedução dos prejuízos fiscais ao lucro tributável, deixando de existir qualquer limitação temporal para efetuar esta dedução, face à anterior limitação de 7 anos.
- Diminuição da taxa de IRPC, de 22% para 21%, para os sujeitos passivos enquadrados no regime de contabilidade organizada.

Preços de Transferência

- Em conformidade com as novas diretrizes internacionais nesta matéria, as alterações propostas sublinham a importância de os sujeitos passivos garantirem a substância económica das suas operações, com qualquer outra entidade com a qual estejam em situação de relações especiais, por forma a evitar reajustamentos.

Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA")

- São consideradas agora, como de acordo com a forma legal para exercício do direito à dedução, as faturas emitidas por via eletrónica emitidas por sujeitos passivos enquadrados no regime normal.

- A emissão de faturas pelo próprio adquirente de bens ou serviços ("autofaturação"), tem de obedecer a novas condições: a) existência de um acordo previamente estabelecido entre o vendedor/prestador e o adquirente; b) prova da tomada de conhecimento da emissão da fatura pelo transmitente dos bens ou prestador de serviços; e c) a menção da "autofaturação" na fatura.

Benefícios e Incentivos Fiscais

- Este diploma vem ainda propor que os investimentos realizados no âmbito da Lei de Investimento ("Lei/VIII/2013"), beneficiem de um crédito fiscal através da dedução à coleta do imposto, em valor correspondente a 20% dos investimentos relevantes. Corresponde a uma alteração do atual regime, que não prevê um benefício geral, concedendo um benefício de 30% para empresas de determinados setores e um benefício de 20% para os demais.
- Isenção de Direito de Importação ("DI") e de IVA sobre a importação dos produtos alternativos aos produtos de plástico de uso único, bem como de todo o tipo de máquinas destinados à reciclagem de resíduos e à produção e comercialização de produtos alternativos ao plástico de utilização única.

Contactos



CABOVERDE@VDALEGALPARTNERS.COM

Esta informação é de distribuição reservada e não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade, pelo que se encontra vedada a sua cópia ou circulação. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de caráter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução de casos concretos.

VdA Legal Partners é uma rede internacional de prestação de serviços jurídicos desenvolvida pela Vieira de Almeida que integra advogados autorizados a exercer advocacia nas jurisdições envolvidas, em conformidade com as regras legais e deontológicas aplicáveis em cada uma das jurisdições. SSA Advogados é o membro exclusivo da VdA Legal Partners em Cabo Verde.